



Processo 74.055

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.589, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015**

Aprova as contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 22 de dezembro de 2015, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. As contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2013 são aprovadas.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e dois de dezembro de dois mil e quinze (22/12/2015).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de dezembro de dois mil e quinze (22/12/2015).

**WILMA CAMILO MANFREDI**  
Diretora Legislativa